

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.**Deliberação n.º 346/2025**

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal simplificado para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar de medicina do trabalho da carreira médica.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 22 de agosto 2024, na sequência da abertura de Procedimento concursal simplificado institucional conducente ao preenchimento de 32 (trinta e dois) postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E. — Ref.ª F — Medicina do Trabalho, autorizado por deliberação pelo Conselho de Administração em 11/07/2024, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho e do Despacho n.º 7097-A/2024, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, republicado na íntegra pelo Despacho n.º 7459-A/2024, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 9 de julho de 2024, publicado por Aviso (extrato) n.º 14481-B/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, suplemento, de 15 de julho de 2024, em complemento com o aviso integral publicitado na sítio da Internet da ULS Tâmega e Sousa, EPE:

1.º Dr. Miguel António Mendes Pereira — 18,24 valores;

2.º Dr. Pedro Miguel Madeira de Matos — 17,81 valores.

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de fevereiro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Henrique Capelas.

318730532